



# Mútua dos Pescadores

## Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Av. Santos Dumont, 57 – 6º - 1050-202 Lisboa  
Telf.: 21 393 63 00 Fax: 21 393 63 10 – email: [geral@mutuapescadores.pt](mailto:geral@mutuapescadores.pt) -  
<http://www.mutuapescadores.pt>

Reg.na Conserv.Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 16.616 – NIF 500 726 477– Capital Variável.Em 31/12/03 5.000.000 €

### MÚTUA - CONDOMÍNIO

#### CONDIÇÃO ESPECIAL 01 - ASSISTÊNCIA

##### CAPÍTULO I

##### GARANTIAS

##### Cláusula 1ª

##### **Riscos**

**a) Estão cobertos pelas garantias referidas na cláusula 2ª os seguintes riscos que atinjam o edifício seguro:**

- **incêndio combustão accidental, com desenvolvimento de chamas, estranha a uma fonte de fogo, ainda que nesta possa ter origem e que se pode propagar pelos seus próprios meios;**
- **explosão - acção súbita e violenta da pressão ou depressão de gás ou vapor;**
- **queda de raios - descarga eléctrica na atmosfera acompanhada de trovão e relâmpago;**
- **ciclones e toda a acção directa dos ventos fortes atingindo directa ou indirectamente a habitação segura;**
- **inundações ou alagamento pela queda de chuvas, neve ou granizo como consequência imediata dos ciclones ou ventos fortes acima referidos;**
- **inundações provocadas por trombas de água ou chuvas torrenciais - precipitação atmosférica de intensidade superior a dez milímetros em dez minutos no pluviómetro – rebentamento de adutores, colectores, diques ou barragens, enxurradas ou transbordamento do leito de cursos de água;**
- **tremores de terra e erupções vulcânicas;**
- **danos por água, provenientes súbita e imprevistamente de roturas ou entupimentos da rede interna de água e esgotos do edifício, ou dos esgotos de águas pluviais;**
- **furto ou roubo, consumados ou frustrados praticados por arrombamento, escalamento, chaves falsas ou com violência ou ameaças graves às pessoas que se encontrarem na residência;**
- **queda do aeronaves - choque ou queda de tudo ou parte de aparelhos de navegação aérea e engenhos espaciais, incluindo objectos delas caídos ou alijados, bem como vibração ou abalo resultantes de velocidades supersónicas;**
- **impacto de veículos terrestres ou animais, desde que não conduzidos por pessoas seguras, não se considerando os danos causados noutros veículos;**



# Mútua dos Pescadores

## Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Av. Santos Dumont, 57 – 6º - 1050-202 Lisboa  
Telf.: 21 393 63 00 Fax: 21 393 63 10 – email: [geral@mutuapescadores.pt](mailto:geral@mutuapescadores.pt) -  
<http://www.mutuapescadores.pt>

Reg.na Conserv.Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 16.616 – NIF 500 726 477– Capital Variável.Em 31/12/03 5.000.000 €

- derrame súbito de óleo de qualquer instalação fixa ou móvel para aquecimento ou arrefecimento do ambiente, exceptuando os danos sofridos pela própria instalação;*
  - quebra de vidros, incluindo espelhos, desde que devidamente aplicados e com espessura superior a 4 milímetros e superfície superior a meio metro quadrado, assim como de pedras mármore, desde que aplicadas em suporte adequado;*
  - quebra ou queda de antenas exteriores de TV o TSF, e respectivos mastros e espias, salvo em operações de montagem ou reparação;*
  - quebra ou queda de painéis para captação de energia solar destinados à utilização do aderente, salvo em operações de montagem ou reparação.*
- b) Estão também cobertas as ocorrências referidas na cláusula 3ª, como pressuposto do funcionamento das garantias aí consignadas.*

### Cláusula 2ª

#### **Garantias em caso de Sinistro que atinja a Habitação**

*Até aos limites fixados no capítulo II, serão prestadas as seguintes garantias em caso de sinistro previsto na Cláusula 1ª.*

#### **1. Envio de Profissionais**

*A Seguradora, através do Serviço de Assistência, encarregar-se-á do envio ao edifício seguro de profissionais qualificados para a contenção e reparação do tipo de danos em causa, suportando o custo da deslocação inicial, sendo as reparações indemnizadas pelas pessoas seguras.*

#### **2. Vigilância do Local**

*Se o edifício seguro ficar acessível do exterior ou a fechadura inutilizada e se após o accionamento das medidas cautelares adequadas o edifício necessitar de vigilância para evitar o roubo dos objectos existentes, a Seguradora, através do Serviço de Assistência, suportará as despesas com um vigilante para guarda daquele.*

#### **3. Transportes de Sinistrados**

*A Seguradora suportará, se a pessoa segura tiver de ser hospitalizada por prescrição médica, o custo do transporte pelo meio mais adequado, até ao hospital mais próximo do domicílio.*



# Mútua dos Pescadores

## Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Av. Santos Dumont, 57 – 6º - 1050-202 Lisboa  
Telf.: 21 393 63 00 Fax: 21 393 63 10 – email: [geral@mutuapescadores.pt](mailto:geral@mutuapescadores.pt) -  
<http://www.mutuapescadores.pt>

Reg.na Conserv.Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 16.616 – NIF 500 726 477– Capital Variável.Em 31/12/03 5.000.000 €

#### **4. Regresso antecipado, por inabitabilidade da residência**

*No caso de qualquer pessoa segura ter de regressar ao edifício seguro em consequência de sinistro nele ocorrido que o torne inabitável, a Seguradora porá à sua disposição um bilhete de comboio de 1.º classe ou avião de classe turística (se o trajecto ferroviário for de duração superior a 5 horas), do local onde se encontra até ao edifício seguro.*

*No caso de a pessoa segura ter de regressar ao local onde se encontrava para recuperar o seu veículo ou continuar a sua estadia, a Seguradora suportará, através do Serviço Assistência, nas condições referidas no parágrafo anterior, o custo de um bilhete de ida, salvo se o regresso organizado pela Seguradora, através do Serviço Assistência, ocorrer menos de cinco dias antes da data, por aquela, inicialmente prevista.*

#### **5. Apoio em caso de roubo**

*Em caso de roubo ou tentativa de roubo no edifício seguro, a Seguradora prestará o apoio jurídico sobre os trâmites necessários para denúncia do mesmo às autoridades.*

#### **6. Substituição de Fechaduras**

*Se, em consequência do sinistro, não for possível fechar a porta da entrada do edifício, a Seguradora suportará as despesas necessárias para a substituição da fechadura até ao limite lixado no Capítulo II.*

#### **7. Transmissão de mensagens urgentes**

*A Seguradora, através do Serviço Assistência, garante o pagamento e/ou expedição de mensagens urgentes relacionadas com o funcionamento das garantias previstas no presente contrato e transmitirá, mediante solicitação das pessoas seguras, as mensagens dirigidas aos seus familiares.*

Cláusula 3ª

#### **Garantias Adicionais**

*Independentemente da verificação de qualquer dos riscos previstos na cláusula 1ª, a Seguradora através do serviço de assistência, encarregar-se-á, em consequência de sinistro verificado no edifício seguro e até aos limites fixados no Capítulo II, do envio de profissionais qualificados para a contenção e reparação do tipo de dano em causa, suportando o custo da deslocação inicial, sendo as reparações suportadas pelo Segurado.*



# Mútua dos Pescadores

## Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Av. Santos Dumont, 57 – 6º - 1050-202 Lisboa  
Telf.: 21 393 63 00 Fax: 21 393 63 10 – email: [geral@mutuapescadores.pt](mailto:geral@mutuapescadores.pt) -  
<http://www.mutuapescadores.pt>

Reg.na Conserv.Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 16.616 – NIF 500 726 477– Capital Variável.Em 31/12/03 5.000.000 €

### Cláusula 4ª

#### **Exclusões**

***Sem prejuízo do disposto nesta Condição Especial, a Seguradora não será responsável pelas prestações respeitantes a:***

- a) sinistros causados por engenhos explosivos ou incendiários;***
- b) resultantes de despesas decorrentes de despejo, arrolamento, confisco ou requisição de bens, por ordem de autoridades administrativas, judiciais ou militares;***
- c) pessoas que exerçam actividade remunerada no edifício seguro.***

### Cláusula 5ª

#### **Duração**

***Sem prejuízo do disposto na cláusula 3ª desta Condição Especial, as garantias caducarão automaticamente, relativamente a cada pessoa segura na data em que deixar de ter residência no edifício seguro.***

### Cláusula 6ª

#### **Âmbito Territorial**

***As garantias do presente contrato são válidas em Portugal.***

***Em relação às garantias que pela sua natureza possam ter de ser prestadas a partir de países estrangeiros, não se consideram cobertas as relativas às deslocações no interior dos países em que, por motivos de força maior, não imputáveis à Seguradora, se tornem impossíveis tais prestações.***

### Cláusula 7ª

#### **Reembolsos de Transportes não Utilizados**

***As pessoas seguras que tiverem utilizado prestações de transportes previstas no presente contrato ficam obrigadas a promover as diligências necessárias à recuperação de bilhetes de transporte não utilizados e a entregar à Seguradora as importâncias recuperadas.***



# Mútua dos Pescadores

## Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Av. Santos Dumont, 57 – 6º - 1050-202 Lisboa  
Telf.: 21 393 63 00 Fax: 21 393 63 10 – email: [geral@mutuapescadores.pt](mailto:geral@mutuapescadores.pt) -  
<http://www.mutuapescadores.pt>

Reg.na Conserv.Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 16.616 – NIF 500 726 477– Capital Variável.Em 31/12/03 5.000.000 €

### Cláusula 8ª

#### **Complementaridade**

***As prestações e indemnizações prestadas são pagas em excesso e complementarmente a outros contratos de seguro já existentes e cobrindo os mesmos riscos.***

***O Segurado obriga-se a promover todas as diligências necessárias à obtenção daquelas prestações e a devolvê-las à Seguradora no caso e na medida em que esta as houver adiantado, assim como das participações a Segurança Social ou de qualquer outra instituição a que tiver direito.***

### CAPÍTULO II

#### LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO

GARANTIAS	INDEMNIZAÇÃO
ENVIO DE PROFISSIONAIS	ILIMITADO
VIGILÂNCIA DO LOCAL	Valor máximo indemnizável correspondente a 72 horas de vigilância.
TRANSPORTE DE SINISTRADOS	Valor máximo indemnizável: 1.500 €.
REGRESSO ANTECIPADO POR INABITABILIDADE DA RESIDÊNCIA	Curto de transporte equivalente a bilhete de comboio de 1ª classe ou deslocação via aérea em classe turística (se o trajecto ferroviário for de duração superior a cinco horas). Âmbito territorial: todo o Mundo.
APOIO JURÍDICO EM CASO DE ROUBO	ILIMITADO
SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA	Limite máximo: 100 € uma vez por ano.
TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES	ILIMITADO



# Mútua dos Pescadores

## Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Av. Santos Dumont, 57 – 6º - 1050-202 Lisboa  
Telf.: 21 393 63 00 Fax: 21 393 63 10 – email: [geral@mutuapescadores.pt](mailto:geral@mutuapescadores.pt) -  
<http://www.mutuapescadores.pt>

Reg.na Conserv.Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 16.616 – NIF 500 726 477– Capital Variável.Em 31/12/03 5.000.000 €

### CAPÍTULO III

#### GARANTIA DE ENVIO DE PROFISSIONAIS, INFORMAÇÃO E CHAMADA

##### **Funcionamento da Garantia de Envio de Profissionais**

Mediante esta garantia, o Serviço de Assistência, a pedido da pessoa segura facilitar-lhe-á os seguintes profissionais qualificados para qualquer reparação:

#### SERVIÇO 24 HORAS

Canalizadores

Electricistas

Serralheiros

Vidraceiros

Técnicos de ar condicionado.

#### SERVIÇO DIA

Pedreiros

Carpinteiros

Pintores

Estucadores

Alcatifadores

Técnicos de estores

Técnicos de TV e Vídeo

Técnicos de electrodomésticos

Técnicos de alarme

Serviços de limpeza

Segurança

Técnicos de mudança



# Mútua dos Pescadores

## Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Av. Santos Dumont, 57 – 6º - 1050-202 Lisboa  
Telf.: 21 393 63 00 Fax: 21 393 63 10 – email: [geral@mutuapescadores.pt](mailto:geral@mutuapescadores.pt) -  
<http://www.mutuapescadores.pt>

Reg.na Conserv.Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 16.616 – NIF 500 726 477– Capital Variável.Em 31/12/03 5.000.000 €

### Informação e Chamada

Mediante esta garantia, o Serviço de Assistência, a pedido do Segurado, informá-lo-á e facilitar-lhe-á a procura de:

- Médicos e/ou ambulâncias de urgência e a entrega nocturna de medicamentos (das 20.00 às 8.00 horas).
- Pequenos transportes e mensageiros.
- Equipas de limpeza.

### Forma de Utilização

Será condição indispensável para que o Serviço de Assistência assumas as suas obrigações, que a mesma seja imediatamente avisada telefonicamente, indicando:

- Nome da pessoa segura.
- Número de contrato.
- Endereço, telefone e serviço solicitado.

Exceptuando as garantias que expressamente se indicam como gratuitas, o Segurado deverá liquidar a factura correspondente à intervenção solicitada.

### Prestação de Serviços

A pessoa segura pode solicitar a intervenção do Serviço de Assistência, durante 24 horas do dia, incluindo Domingos e Feriados.

Para os casos não considerados de urgência sugere-se que a solicitação de serviço se efectue de Segunda a Sexta-feira das 9.00 às 18.00 horas.

Os serviços de carácter urgente prestar-se-ão com a maior rapidez possível. Os restantes serviços solicitados atender-se-ão de Segunda a Sexta-feira (dias de trabalho normal).

### Garantias e Custo dos Serviços

As reparações efectuadas pelos profissionais enviados pelo Serviço de Assistência, serão sempre por conta do segurado, mas estão garantidas por um período de dois meses.

Os honorários dos profissionais ficarão limitados a 12 €/hora mais IVA, sendo corrigidos anualmente de acordo com o IPC.



# Mútua dos Pescadores

## Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Av. Santos Dumont, 57 – 6º - 1050-202 Lisboa  
Telf.: 21 393 63 00 Fax: 21 393 63 10 – email: [geral@mutuapescadores.pt](mailto:geral@mutuapescadores.pt) -  
<http://www.mutuapescadores.pt>

Reg.na Conserv.Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 16.616 – NIF 500 726 477– Capital Variável.Em 31/12/03 5.000.000 €

### Disposições Adicionais

1. Serão de aplicação a esta Condição Especial, as Condições Gerais da apólice desde que não se oponha o estabelecido nas mesmas. Em todo o caso, a Seguradora não é responsável pelos atrasos ou incumprimentos que sejam devidos a causas de força maior.
2. Cabe destacar que o direito de que intervenha um profissional, não supõe que o sinistro esteja garantido por esta ou outras garantias da apólice e portanto que o segurado tenha direito a recobrar o valor da reparação.

### Assistência ao Domicílio:

Telefone: 21 383 55 30